


| | | |
|--|------------------------------------|--|
|  Empresa Brasil de Comunicação | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1029 | FOLHA: 01/01 |
| PRORROGAÇÃO DE CESSÃO | | DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 NOV. 2016 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 1459/16/GP, de 27/10/2016;
- o Ofício nº 505/2016/GAB/SECOM-CC-PR, de 31/10/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 06 de dezembro de 2016, a seguinte cessão:

Empregado: PAULO ROBERTO DE PAIVA NOGUEIRA

Cargo: JCP - Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1290912 **Matrícula EBC:** 881090

Órgão cessionário: Câmara dos Deputados

Cargo/Função a ser ocupado: Assessor Técnico, CNE-07

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 0784/2003.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2016.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente